## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 1.147/2021-SMS

Designa servidor para acompanhar e

fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. KLENARD ATTILIO RANIERI, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº

1.147/2021-SMS formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa

DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ: 15.741.481/0001-63, no valor

de **200.000,00** (**Duzentos mil reais**), com vigência de 10/12/2021 a 9/12/2022 conforme dados

abaixo:

I – Dados do fiscal

**NOME:** Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRÍCULA: 2013030035/1

**NOME:** Andressa Alencar dos santos

CPF: 980.531.672-68

MATRÍCULA: 3009656/4

**NOME:** Jefson Farias de Farias

CPF: 008.007.552-51

MATRÍCULA: 201303139/01

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências

à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 10 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTILIO RANIERI

Secretário Municipal de Saúde